Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1712	08/06/2015	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 08/06/2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal com relação a fiscalização da Coleta Seletiva.

REQUERIMENTO Nº. 586 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que através do Departamento competente, informe o que segue:

a) A Prefeitura vem fiscalizando com afinco a Coleta Seletiva no município e Distritos?

b) Em caso afirmativo, enviar um relatório com dados precisos (datas, horários e locais) fiscalizados.

c) O Município dispõe de um local específico para o depósito desses resíduos?

d) Em caso afirmativo, onde fica?

e) Em caso contrário, justificar.

Justificativa:-

A Coleta seletiva ou recolha seletiva é o termo utilizado para o recolhimento dos materiais que são possíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora. Dentre esses materiais recicláveis podemos citar os diversos tipos de papéis, plásticos, metais e vidros.

A separação do lixo evita a contaminação dos materiais reaproveitáveis, aumentando o valor agregado destes e diminuindo os custos de reciclagem.

Para iniciar um processo de coleta seletiva é preciso avaliar, quantitativamente e qualitativamente, o perfil dos resíduos sólidos gerados em determinado município ou localidade, afim de estruturar melhor o processo de coleta. Sendo feita adequadamente pode evitar doenças prejudiciais aos animais e às pessoas que vivem no campo.

É sabido que em nosso município existem inúmeras famílias que vivem/dependem diretamente da coleta seletiva. O fato de o município não dispor de um local adequado, faz com que essas pessoas acumulem esses reciclados em seus quintais e/ou locais inadequados, causando problemas e prejuízos ao meio ambiente.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de junho de 2015.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Vereador/PSDB